



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 021/2024.
TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 004, DE 01 DE JULHO DE 2024.
AUTORIZAÇÃO PORTARIA Nº 43, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
LICITAÇÃO DISPENSA Nº 021/2024, NOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53**, com sede na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua seu Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado no Sítio Sabiá, S/N, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** a empresa **AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.464.565/0001-49, com endereço na Rua Júlio Frank, 1.392, Centro, Jaguariúna SP, CEP. 13910-019, neste ato representada pela senhora **JULIANA FERREIRA MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.138.331-2 e do CPF nº 300.106.148-00 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, denominada **CONTRATADA** têm, entre si, justo e acertado o presente contrato, instruído no Processo nº 021 (dispensa nº 021/2024) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e pagamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 02 (dois) meses, a partir de **04 de setembro de 2024 até 03 de novembro de 2024**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

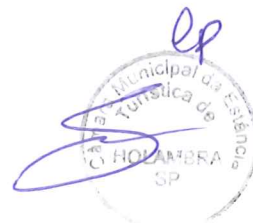
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a parcela restante da execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), assim que o serviço for concluído e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FL. Nº _____
Processo _____





CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011; c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 04 de setembro de 2024.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIANA FERREIRA

Assinado de forma digital por JULIANA

MENDES:30010614800

FERREIRA MENDES:30010614800

Dados: 2024.09.05 18:33:38 -03'00'


AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA

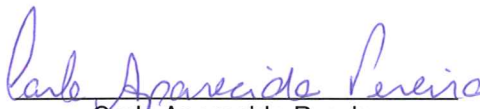
CNPJ: 28.464.565/0001-49

JULIANA FERREIRA MENDES

C.P.F. nº 300.106.148-00

Testemunhas:


Amanda Alves Sisti
R.G. nº 40.524.267-0 SSP/SP


Carla Aparecida Pereira
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

FL. Nº _____
Processo _____





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CONTRATADA: AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA, CNPJ: 28.464.565/0001-49

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024

CONTRATO Nº: 004/2024

OBJETO: Adita o prazo de vigência e pagamento do contrato de prestação do serviço consiste na elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), de todos os departamentos desta Casa de Leis;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 04 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Juliana Ferreira Mendes - Sócia

RG 29.138.331-2 e do CPF nº 300.106.148-00

E-mail institucional: juliana.fmendes@ambientalgroup.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

JULIANA FERREIRA

MENDES:30010614800

Assinado de forma digital por
JULIANA FERREIRA
MENDES:30010614800
Dados: 2024.09.05 18:35:23 -03'00'

FL.Nº _____

Processo _____





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Daniela Cristina Santos
Cargo: Supervisor Financeiro e Recursos Humanos
CPF: 294.851.788-59

Assinatura: _____

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviâne dos Santos Rosa
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: _____

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior
Cargo: Controlador Interno
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de contratação
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

FL.Nº	_____
Processo	_____





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA, CNPJ: 28.464.565/0001-49;

OBJETO: Adita o prazo de vigência e pagamento do contrato de prestação do serviço consiste na elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), de todos os departamentos desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 04 de setembro de 2024;

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 43 de 02 de setembro de 2024;

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 021, nos termos do artigo 75, inciso II, da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 04 de setembro de 2024.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

FL.Nº	_____
Processo	_____

